



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de 10 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.099 DE 06 DE OUTUBRO DE 2008.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.151,16 (dezenove mil, cento e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04– Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer  
04.27.812.0032.2.027 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 05– Secretaria de Saúde e Assistência Social  
03.10.301.0025.2.047 – MANTER O PSF ESTADUAL  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas.....R\$ 417,60  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determ.....R\$ 2.262,19  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.318,04

07.10.301.0025.1.068 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 253,33

ÓRGÃO: 07– Secretaria de Obras e Viação  
01.17.512.0036.2.074 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

01.15.751.0023.2.072 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.600,00

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas.....R\$ 800,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04– Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer  
04.27.812.0032.2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07– Secretaria de Obras e Viação  
01.26.782.0002.2.069 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

*"Somar para Desenvolver"*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 3.500,00

01.04.122.0002.2.068 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00

01.04.122.0002.2.070 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 1.000,00

01.06.181.0024.2.076 – MANTER CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE  
SEGURANÇA DO ESTADO DO RS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00


Excesso de arrecadação referente ao Programa PSF Estadual.....R\$ 7.997,83

Excesso de arrecadação referente a Alienação de Bens.....R\$ 253,33

Coronel Barros, 06 de outubro de 2008.

  
Senio Reinaldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antônio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

“Somar para Desenvolver”